

### 3º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ  
 Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 – Dionísio Torres  
 Fone: (85) 3261-7977 / 3261-4870  
**Belª Solange de Castro Almeida**  
 OFICIALA PRIVATIVA

## MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

81675

Data 24/05/2013

Folha 1

Rubrica



IMÓVEL: Uma casa residencial, geminada, com entrada independente, com frente para a Rua Geraldo Pereira, de nº 1358, com área edificada de 70,00m², sem área comum e fração ideal de 10,00% do terreno onde se acha encravada, situado nesta Capital, no Loteamento Granja Santa Cecília - Complemento, constituído pelos lotes 26, 27 e 28, da quadra 86, medindo 39,60m de frente e fundos, por 33,00m de fundos, perfazendo uma área total de 1.306,80m², limitando-se: AO NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 29, da mesma quadra, de propriedade de terceiros; AO POENTE (lado direito), com o lote 25, da mesma quadra, de propriedade de terceiros; AO NORTE (fundos), com os lotes 10, 11 e 12, da mesma quadra, de propriedade de terceiros; AO SUL (frente), com a dita Rua Geraldo Pereira, distando 57,20m para a Rua Ari Maia, em direção ao nascente. Insc. PMF. nº 804613-1.

PROPRIETÁRIO: IURI DE SOUSA TORRES, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 036.536.693/59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Democrata, nº 1516, Granja Portugal.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 81.638, deste Cartório.

AV.01/81675 - DATA: 24 de Maio de 2013 - CERTIFICO que, a presente Matrícula foi aberta nos termos do Requerimento, Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e Outros Documentos, todos apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BU, sob o nº209.401, em data de 23.05.2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Suplente Belª Solange de Castro Almeida, conferi. Subcrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

R.02/81675 - DATA: 12 de Julho de 2013 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS do Devedor, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 09 de Julho de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BU, sob o nº210.471, em data de 10.07.2013, IURI DE SOUSA TORRES, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, CPF/MF nº 036.536.693/59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bartolomeu Gusmão, nº 64, Bonsucesso, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à GABRIEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, supervisor, CPF/MF nº 914.457.953/53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mário Filho, nº 322, Novo Mondubim, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 9.638,04 (nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 12.361,96 (doze mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), referente a recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador; e, R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), referente ao

<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 81675</p>	<p>Folhas 1</p>
---	----------------------------	---------------------

financiamento concedido pela Credora ao Comprador.  
(Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Procurador Nibriso dos Santos Gurgis, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.03/81675 - DATA: 12 de Julho de 2013 - Pelo contrato de que trata o R-2, o Adquirente, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, acima identificado e qualificado, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Kleiton Girão Paiva, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro 3005 às fls. 166 e 167, datada de 01.04.2013 e substabelecimento particular datado de 01.04.2013, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que o Devedor pagará no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 772,78, vencendo-se em 09.08.2013, à taxa nominal de juros de 6,6600% ao ano, e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Procurador Nibriso dos Santos Gurgis, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.04/81675 - DATA: 20 de Março de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº4841/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 24 de Fevereiro de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CB, sob o nº228.261, em 13/03/2015, solicitando a intimação do Devedor, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 24 de Fevereiro de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, [Assinatura], conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.05/81675 - DATA: 27 de Julho de 2015. - Procede-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação de GABRIEL FERREIRA DA SILVA, em 20 de Abril de 2015, através do Registro nº 452839, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, computado até o dia 24 de Abril de 2015, os quais não foram localizados, estando em local incerto e não sabido, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Jefferson Kilduy e Umu, conferi.  
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/GR92J-SLTAY-FPEKE-KZMQ6>.



<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 81675</p>	<p>Folhas 002</p>
---	----------------------------	-----------------------

AV.06/81675 - DATA: 17 de Setembro de 2015 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 2578/2015 - SIALF - GIREC/FO - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 11 de Agosto de 2015, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELAMENTO para todos os fins a AV-04, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Marcos Vinícius dos Santos Grifino, conferi. // Subcrevo, Carla de Castro, oficial/substituto.

AV.07/81675 - DATA: 01 de Junho de 2016. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 15871/2016 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 17 de Maio de 2016 prenotado no Livro de Protocolo 1-CG, sob o nº238.117, em 30/05/2016, solicitando a intimação do Devedor, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 17 de Maio de 2016, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóBILE - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Thaynara Audrey G. V., conferi. // Subcrevo, Roxanne Nunes, oficial/substituto.

AV.08/81675 - DATA: 04 de Junho de 2019. - Procedem-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação do devedor fiduciante, de que trata o R-03-81.675, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº06151-C/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 17 de Maio de 2019, assinado por Rosa Candida Leitão Vasconcelos, Supervisora de Filial, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme procuração e substabelecimento ali mencionados, prenotados no Livro de Protocolo 1-CM, sob o nº248.024, em data de 24/11/2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Marcos Vinícius dos Santos Grifino, conferi. // Subcrevo, Roxanne Nunes, oficial/substituto.

AV.09/81675 - DATA: 12 de Junho de 2019 - Procedem-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 29934-C / 2017 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 17 de Maio de 2019, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELAMENTO para todos os fins as AV-05 e AV-07, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Marcos Vinícius dos Santos Grifino, conferi. // Subcrevo, Roxanne Nunes, oficial/substituto.

AV.10/81675 - DATA: 11 de Setembro de 2019 - Procedem-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação do devedor fiduciante, de que trata o R-03-81.675, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº12109-C/2019 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 23 de Agosto de 2019, assinado por Rosa Cândida Leitão Vasconcelos, Supervisora de Filial, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme procuração e substabelecimento ali mencionados, prenotados no Livro de Protocolo 1-CS, sob o nº260.938, em data de 31/05/2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/GR92J-SLTAY-FPEKE-KZMQ6>





<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 81675</p>	<p>Folhas 002</p>
---	----------------------------	-----------------------

Eu, Juilton Muniz V.V., conferi. //  
 Subcrevo, Reginaldo Nunes, oficial/substituto.

AV.11/81675 - DATA: 03 de Abril de 2020 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 751230, datada de 02 de Março de 2020, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de GABRIEL FERREIRA DA SILVA, que, por sua vez, exarou sua nota de ciência dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 09 de Agosto de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Juilton Muniz V.V., conferi. //  
 Subcrevo, Reginaldo Nunes, oficial/substituto.

AV.12/81675 - DATA: 29 de Março de 2021. - Procedese a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores fiduciantes, de que trata o R-3/81.675, todavia apontadas as pendências para adequação do titulo apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº163930/2020 - CESAV/BU, datado de 09 de Agosto de 2019, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. //  
 Subcrevo, Juilton Muniz V.V., oficial/substituto.

AV.13/81675 - DATA: 29 de Março de 2021 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 163930/2020, datado de 16 de Dezembro de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-11, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. //  
 Subcrevo, Juilton Muniz V.V., oficial/substituto.

AV.14/81675 - DATA: 29 de Março de 2021 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 755681, datada de 01 de Março de 2021, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de GABRIEL FERREIRA DA SILVA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 09/08/2019, na ocasião ela exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. //  
 Subcrevo, Juilton Muniz V.V., oficial/substituto.

AV.15/81675 - DATA: 02 de Janeiro de 2023 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 297111/2022 - CESAV/BU, datado de 17 de Julho de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-14, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Batista B. Vieira, conferi. //  
 Subcrevo, Reginaldo Nunes, oficial/substituto.

AV.16/81675 - DATA: 02 de Janeiro de 2023 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 0766025, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas, em 22/09/2022, 23/09/2022, 27/09/2022, 03/10/2022, as diligências para INTIMAÇÃO do Sr. GABRIEL FERREIRA DA SILVA, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/GR92J-SLTAY-FPEKE-KZMQ6>.



<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 81675</p>	<p>Folhas 03</p>
--	----------------------------	----------------------

pela qual deverá ser requerido pelo credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 09 de Agosto de 2019, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Mery, conferi. // Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV:17781675--DATA: 15 de Maio de 2023.--PROCEDE-SE a esta averbação para constar, que foram apresentadas neste Cartório, as Publicações de EDITAL DE INTIMAÇÃO realizadas no JORNAL "O POVO", Edições dos dias 20, 21 e 22 de Abril de 2023, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DG, sob o nº292.742, em data de 09/02/2023, referente ao Devedor Fiduciante do R-3-81.675, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, acima identificado e qualificado, por não ter sido localizado e estar em local ignorado, inacessível, incerto e não sabido, conforme consta da AV-16-81.675, para pagamento de encargos, posicionado em Agosto/2019, ao valor correspondente a R\$61.922,03 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo da intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Mery, conferi. // Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº8935/94.

[Assinatura]  
TITULAR/SUBSTITUTO  
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza  
Fortaleza(CE) 01 de 09 de 20 23



**EM BRANCO**

Continua na Folha Nº:

AV.18/015719.2.0081675-73 - DATA: 01 de Setembro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 81.675, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0081675-73. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.  
Subscrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0081675-73 - DATA: 01 de Setembro de 2023. - De acordo com o Ofício Nº297111/2022 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 28 de Julho de 2023, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DJ, sob o nº298.644, em data de 18/08/2023, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 844440391442-7, firmado em 09/07/2013, de que dá notícia o Registro Nº03, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.  
Subscrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0081675-73 - DATA: 01 de Setembro de 2023 - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-19, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$3.037,80 (três mil, trinta e sete reais e oitenta centavos), em data de 27/07/2023, conforme DTI nº 14983/2023, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.  
Subscrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

**EM BRANCO**

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA**

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0081675-73 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.  
Fortaleza (CE ) 05/09/2023

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB ,BUSCA REALIZADA EM : 05/09/2023 às 10:00 HS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20230818000063 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS INCIDENTES  
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP  
TOTAL: R\$ 4.240,16

ASSINADO DIGITALMENTE  
OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE(S)  
- Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.  
- Germano Francisco de Almeida - Substituto.  
- Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.  
- Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.  
- Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.  
- Mauricio Alves Carvalho - Substituto.  
- Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.  
- Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa- Escrevente.  
- Evandro Carlos Viana - Escrevente.







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GR92J-SLTAY-FPEKE-KZMQ6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nicollas Rocha Da Silva (CPF 070.955.653-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GR92J-SLTAY-FPEKE-KZMQ6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>